

REGULAMENTO GERAL

DESCRITIVO GERAL

Corrida: MORADAS RUN

Data: 24/01/2026

Distâncias: 5KM e 10KM (DUAS VOLTAS NO CIRCUITO)

Horário de largada: 16h15

Arena de ativação: várias marcas, foodtruck e show com DJ e Carla Amaral e Banda

Local da Largada: R. Olho d'Água, S/N - Olho D'água, Eusébio - CE, 61777-020

Art. 1 - Poderão participar da **MORADAS RUN**, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino, com idade mínima de 15 anos para a corrida de 5 km e 18 anos para a distância de 10km, completos até o dia 31 de dezembro de 2026, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBA.

Art. 2 - A **MORADAS RUN** será realizada no **SÁBADO dia 24 de janeiro de 2026**, com largada às 16h15 na cidade do Eusébio, região metropolitana de Fortaleza, por até 700 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

- A. **CORRIDA** de 5 km;
- B. **CORRIDA** de 10 km.

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada às 16h15 em pelotão único entre si, sinalizados na área da largada. Local da Largada: Moradas Eusébio - que fica na R. Olho d'Água, S/N - Olho D'água, Eusébio - CE, 61777-020

Art. 4 - A prova terá a **DURAÇÃO** máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para os percursos de 5km e 10km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 5 – Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.

Art. 7 - Serão colocados Sanitários e Guarda-Volumes à disposição dos atletas.

Art. 8 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

8.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

8.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 9 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 10 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 11 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita até 30 minutos após a divulgação direto com a Direção Geral da Prova. O resultado antes da chamada dos premiados será fixado na parede da sala de cronometragem, montada ao lado do pórtico.

Art. 12 - O participante da **MORADAS RUN** cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 13 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 14 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 15 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.

15.1 O atleta deve participar da prova em uma única distância.

15.2 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

15.3 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

Art. 16 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES.

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

16.1 As inscrições serão limitadas a **700 atletas**, tendo seu início no dia **05/12/2025** e o encerramento **23h59 do dia 14/01/2026**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

16.2 *Inscrições*: Serão realizadas a partir do dia 05/12/2025 no site www.brbrmktesportivo.com.br/moradasrun

Lote único: **R\$ 120,00** (Cento e vinte reais) + (taxa administrativa do site) no período de 05/12 a 14/01/2026);

Formas de pagamento: PIX, Boleto ou cartão de crédito;

16.3 *Inscrições para Assessorias e grupos de corrida*: As inscrições das Assessorias Esportivas ou Grupos a partir de 10 (dez) inscrições serão realizadas através de CUPOM, que deverá ser solicitado através da Central de Atendimento SAC: (whatsapp 85 98177 0099) ou (e-mail contato@brbrmktesportivo.com.br). Os grupos serão bonificados com desconto de 10% + a cada 10 inscrições pagas, recebem uma gratuita.

A TROCA DE NÚMERO DE PEITO/DISTÂNCIA COLOCA EM RISCO A MÁ AFERIÇÃO DO TEMPO DO ATLETA. PENSE NISSO ANTES DE ESCOLHER A SUA DISTÂNCIA PRETENDIDA.

16.4. Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

16.5 **PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS**, de acordo com o Estatuto do Idoso, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no ato da inscrição, sendo **obrigatório a retirada presencialmente**.

16.6 **ATLETAS ESPECIAIS**: PCD (Pessoas com deficiência), ACD (Atletas com deficiência), de acordo com a seguinte classe: (AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES, CADEIRANTES, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE AUDITIVO, DEFICIENTE ANDANTE DE MEMBRO(S) INFERIORES, DEFICIENTE INTELECTUAL, DEFICIENTE MEMBRO(S) SUPERIORES, terão o benefício de 50% cinquenta por cento de desconto no valor de inscrição e devem entrar em contato com a Central de Atendimento SAC, por e-mail (contato@brbrmktesportivo.com.br), ou telefone/whatsapp (85 98177 0099), enviando o documento probatório da condição. A documentação será avaliada e, caso aprovada, o proponente receberá um CUPUM de desconto intransferível (será conferido) para efetivação de compra. Caso seja utilizados por terceiros, a inscrição será cancelada e não haverá reembolso. O inscrito poderá responder por crime de falsidade ideológica.

Art. 17 - KIT DE PARTICIPAÇÃO:

17.1 - O KIT de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), uma camiseta, uma bolsa em TNT reutilizável de recordação do evento, brindes dos patrocinadores e vale ativações (com volcher para churrasquinho, cerveja, sorteios).

17.2 - As camisas oficiais da **MORADAS RUN**, terá modelo único, unissex, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG.

Parágrafo único: Orienta-se que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a inscrição o atleta tenha a certeza do que está marcando no formulário;

17.3 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Art.18 - RETIRADA DE KIT:

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

18.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 23 e 24 de janeiro, no seguinte local e horários

Fortaleza

Av. Senador Virgílio Távora – 1701 – Ed. Eisenhower

Dia 23/01 (sexta): De 10 às 20h;

Eusébio

Loja Moradas Eusébio - Rodovia deputado Joaquim Noronha neto (próximo ao posto 010)

Dia 24/01 (sábado): Das 10h as 15h

18.2 Para a retirada do KIT será necessário apresentar o documento de identificação com foto.

A organização não entregará ao atleta o kit após as datas, horários e local descrito acima (18.1). Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.

18.3 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

18.4 O Número de Peito não pode ser **mutilado ou trocado**, pois implicará a desclassificação do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 5km e 10 km.

Art. 19 - PERCURSO

A prova será realizada em percurso de aproximadamente de 5 km (cinco quilômetros). Os atletas que escolherem a distância de 10km, irá realizar duas voltas no percurso.

O percurso será 100% fechado, sem compartilhamento de veículos. Toda a estrutura e via de corrida será no empreendimento Moradas do Eusébio (R. Olho d'Água, S/N - Olho D'água)

Art. 20 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS

20.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **MORADAS RUN** será utilizado sistema de “transponder” (chip) da empresa CHIPTIMING FORTALEZA. A organização é da BRB MKT ESPORTIVO.

20.2 - A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, para os cinco primeiros colocados na categoria geral, ambos os gêneros, na distância em disputa (5km e 10km) e a partir destes, será computado o “TEMPO LÍQUIDO”. Este tempo é computado a partir do momento da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada.

20.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

20.4 Os resultados da **MORADAS RUN** serão publicados logo após o término da prova no site da Chiptiming (www.chiptiming.com.br/resultados) e divulgado no Instagram do realizador até 24 horas úteis após o término da prova.

Art. 21 – Das CATEGORIAS

Na **MORADAS RUN** serão disputadas as seguintes categorias:

GERAL

05 km, Masculino e Feminino.
10 km, Masculino e Feminino.

Art. 22 – PREMIAÇÃO

22.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento é obrigatório o *picote* destacado do número de peito.

22.2 – Os atletas vencedores em suas respectivas categorias recebem os seguintes prêmios:

I - GERAL 5 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	Troféu
2º LUGAR	Troféu
3º LUGAR	Troféu

II - GERAL 10 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	Troféu
2º LUGAR	Troféu
3º LUGAR	Troféu

Art. 23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas):

Postos de água 5 km: Km 1,750 - km 3,50km e Chegada

Postos de água 10 km: Km 1,750 - km 3,50km – 5km – 6,750km – 8,50km e Chegada

Ambulâncias: Haverá na arena do evento e no percurso

Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

24.2 Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.

Fortaleza, 01 de novembro de 2025.

Comissão Organizadora